



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 087/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

DURVAL FEITOSA BARROS (NETO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

17 / 06 / 2025


Visto

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **A necessidade da perfuração de um poço artesiano nas casinhas denominadas "C", situadas na localidade conhecida como Nova Construção, no Bairro Esperança. Ainda sugiro, que este novo poço artesiano seja interligado aos poços já existentes nas casinhas "A" e "B", de modo a formar um sistema integrado de captação e distribuição hídrica, a fim de potencializar a oferta e garantir maior regularidade no abastecimento de água potável para os moradores daquela região, no município de Porto Franco.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra respaldo na urgente necessidade de suprir a deficiência no abastecimento hídrico enfrentada pelo Bairro Esperança, que tem comprometido a qualidade de vida de seus moradores e gerado impactos negativos à saúde pública local.

A escassez de água potável constitui uma das principais vulnerabilidades socioambientais da região, afetando diretamente a higiene pessoal, o preparo de alimentos, o consumo doméstico e a conservação da saúde, além de limitar atividades econômicas básicas e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

A perfuração de um poço artesiano nas casinhas "C", integrada aos poços já existentes nas casinhas "A" e "B", representa uma solução técnica adequada, sustentável e economicamente viável, capaz de ampliar significativamente a capacidade de captação e distribuição de água, reduzindo a dependência de fontes insuficientes e irregularmente abastecidas.

A interligação desses poços criará um sistema hídrico integrado, que promoverá a otimização dos recursos disponíveis, garantindo maior estabilidade e





segurança no fornecimento, mesmo diante de períodos de estiagem ou aumento da demanda.

Além disso, a melhoria no acesso à água contribuirá para a redução das doenças de veiculação hídrica, como diarreias e infecções, que são recorrentes em áreas com saneamento precário, fortalecendo a saúde pública e diminuindo os custos assistenciais.

Tal intervenção está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito ao meio ambiente equilibrado, além de estar alinhada às diretrizes das políticas públicas de saneamento básico e desenvolvimento social.

Portanto, a presente indicação configura-se como medida essencial para a promoção da justiça social, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida da população do Bairro Esperança, contribuindo para o desenvolvimento integral da comunidade.

Diante da urgência e relevância dessa solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 16 de JULHO de 2025.

DURVAL FEITOSA BARROS (NETO)

Vereador